



## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### RESOLUÇÃO Nº 070/2019

**O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia**, reunido em Sessão Ordinária no dia 04 de junho de 2019, deliberou, à unanimidade, pela **Homologação da Promoção de Arquivamento, nos termos do voto da Relatoria**, dos Procedimentos Cíveis a seguir indicados:

1. Procedimento Ministerial nº 138.9.128984/2017, da Promotoria de Justiça de João Dourado;
2. Inquérito Civil nº 600.9.5767/2018, da 4ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;
3. Inquérito Civil nº 167.0.96289/2014, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
4. Inquérito Civil nº 644.0.233320/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Vitória da Conquista;
5. Inquérito Civil nº 598.0.115449/2013, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
6. Inquérito Civil nº 608.9.266896/2016, da 4ª Promotoria de Justiça de Jequié;
7. Inquérito Civil nº 003.0.177183/2008, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
8. Inquérito Civil nº 291.0.93348/2015, da 2ª Promotoria de Justiça de São Sebastião do Passé;
9. Procedimento Ministerial nº 694.0.177009/2009, da 1ª Promotoria de Justiça de Ruy Barbosa;
10. Inquérito Civil nº 003.0.149798/2015, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
11. Inquérito Civil nº 003.0.36062/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
12. Inquérito Civil nº 702.9.105251/2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina;
13. Procedimento Ministerial nº 003.0.41695/2008, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
14. Procedimento Ministerial nº 003.0.83203/2007, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
15. Procedimento Ministerial nº 592.9.212475/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
16. Inquérito Civil nº 598.9.171459/2018, da 11ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
17. Inquérito Civil nº 003.9.88847/2018, do Grupo de Atuação Especial



- de Defesa da Saúde – GESAU;
18. Inquérito Civil nº 003.0.190408/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;
  19. Inquérito Civil nº 696.0.163423/2014, da 5ª Promotoria de Justiça de Candeias;
  20. Procedimento Ministerial nº 022.0.123338/2012, da Promotoria de Justiça de Barra do Mendes;
  21. Inquérito Civil nº 600.9.22347/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
  22. Inquérito Civil nº 646.0.149454/2014, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
  23. Inquérito Civil nº 167.9.133318/2017, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
  24. Inquérito Civil nº 254.9.211226/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Real;
  25. Inquérito Civil nº 003.0.82830/2010, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
  26. Inquérito Civil nº 674.0.57994/2010, da 4ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
  27. Inquérito Civil nº 003.9.5158/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
  28. Procedimento Ministerial nº 003.1.84752/2006, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
  29. Procedimento Ministerial nº 608.0.24306/2011, da 8ª Promotoria de Justiça de Jequié;
  30. Procedimento Ministerial nº 596.0.202824/2015, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
  31. Inquérito Civil nº 003.9.49820/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
  32. Inquérito Civil nº 003.9.21739/2019, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
  33. Inquérito Civil nº 003.1.36505/2007, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
  34. Procedimento Ministerial nº 592.9.207887/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim.
  35. Inquérito Civil nº 608.0.9731/2013, da 4ª Promotoria de Justiça de Jequié;
  36. Inquérito Civil nº 003.9.57445/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
  37. Procedimento Ministerial nº 003.0.108857/2009, do Grupo de



- Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
38. Inquérito Civil nº 003.9.126192/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Cícero Dantas;
  39. Procedimento Ministerial nº 597.9.98935/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Valença;
  40. Procedimento Ministerial nº 597.0.240325/2014, da 2ª Promotoria de Justiça de Valença;
  41. Inquérito Civil nº 003.0.35980/2013, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
  42. Inquérito Civil nº 003.0.78109/2013, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
  43. Inquérito Civil nº 003.9.99863/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
  44. Procedimento Ministerial nº 003.9.45907/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
  45. Inquérito Civil nº 597.0.210299/2015, da 4ª Promotoria de Justiça de Valença.
  46. Inquérito Civil nº 646.0.149281/2014, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
  47. Procedimento Ministerial nº 003.0.67191/2008, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
  48. Inquérito Civil nº 003.9.32375/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
  49. Inquérito Civil nº 003.9.47116/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
  50. Inquérito Civil nº 608.0.33982/2012, da Promotoria de Justiça de Itagi;
  51. Inquérito Civil nº 003.9.268745/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
  52. Inquérito Civil nº 003.0.181600/2013, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação – GEDUC;
  53. Inquérito Civil nº 712.0.244795/2013, da 3ª Promotoria de Justiça de Serrinha;
  54. Inquérito Civil nº 66.0.26984/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
  55. Inquérito Civil nº 003.1.4167/2004, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
  56. Inquérito Civil nº 716.0.51874/2015, da 1ª Promotoria de Justiça de Ipirá;
  57. Inquérito Civil nº 712.0.111011/2008, da 3ª Promotoria de Justiça de Serrinha;
  58. Inquérito Civil nº 712.0.180660/2010, da 3ª Promotoria de Justiça de



Serrinha;

59. Inquérito Civil nº 003.0.54954/2016, da 8ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude;
60. Inquérito Civil nº 001.9.85081/2017, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
61. Inquérito Civil nº 003.9.32433/2017, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
62. Procedimento Ministerial nº 003.0.50457/2013, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
63. Inquérito Civil nº 708.0.234789/2016, da 6ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas;
64. Inquérito Civil nº 718.0.960/2013, da 1ª Promotoria de Justiça de Ubaitaba;
65. Inquérito Civil nº 003.9.171252/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Ipirá;
66. Inquérito Civil nº 167.9.33534/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
67. Inquérito Civil nº 167.9.45922/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
68. Inquérito Civil nº 702.9.108779/2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina;
69. Procedimento Ministerial nº 597.0.240289/2014, da 2ª Promotoria de Justiça de Valença;
70. Procedimento Ministerial nº 677.9.218698/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Brumado;
71. Inquérito Civil nº 003.9.38921/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
72. Procedimento Ministerial nº 003.9.183786/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
73. Inquérito Civil nº 003.0.95946/2009, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.

SALA DAS SESSÕES, 04 de junho de 2019.

**EDIENE SANTOS LOUSADO**

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**ZUVAL GONÇALVES FERREIRA**

Corregedor-Geral do Ministério Público

**Conselheiros:** Regina Maria da Silva Carrilho; Maria de Fátima Campos da Cunha, Aivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Márcia Regina dos Santos Virgens; Adriani Vasconcelos Pazelli e Ricardo Régis Dourado.////

- Publicado no DJE de 07.06.2019